DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PIRAQUÊ-TO

Código 1442023157 | QUARTA, 01 DE MARÇO DE 2023 | ANO II

EDIÇÃO N° 144

Estado do Tocantins
Prefeitura de Piraquê-TO
Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro
Piraquê-TO / CEP: 77.888-000

Silvino Oliveira de Sousa
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituida por **Lei 335, de 21 de Fevereiro de 2019**

SUMÁRIO

▶ **Prefeitura Municipal** 2
DECRETO 222/2023 2
DECRETO 223/2023 3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

EM AUTENTICIDADE ICP BRASIL ITI

✅ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.**
✅ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
✅ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://www.piraque.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1442023157

N.S.382753522114120452O

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ 25.063.942/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 222 / 2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre sobre exoneração de servidor de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **EXONERADO** a pedido do cargo EFETIVO de **Operador de Máquina, lotado na** Secretária Municipal de Infra-estrutura, o servidor **ADEMILTON RIDRIGUES AMORIM**, RG 274.753 SSP/TO inscrito no CPF/MF nº 612.269.201-87, apartir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (28/02/2023).

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no pmural desta Prefeitura.

Piraquê - TO, 28 de fevereiro de 2023.

Gabinete

N.S.382753522114120452O

Avenida César Batista Nepomuceno nº 1.330 Centro Piraquê/To.
Fone (63) 3479-1219 CEP 77.888-000
E-mail: pmpiraque20212024@gmail.com

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ 25.063.942/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 223 / 2023, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo, no âmbito das repartições públicas municipaia de Piraquê, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultivo o dia 02/03/2023, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. MARIA FÉLIX RIBEIRO LIMA,** ocorrido na manhã de hoje 01/03/2023, Pioneira e Cidadã querida por todos do Município.

Art. 2ª Luto Oficial no município de Piraquê/TO, por 03 (três dias) contados desta data.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos Órgãos e entidades da Administração a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de março (01/03/2023)

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no pmural desta Prefeitura.

Piraquê - TO, 1º de Março de 2023.

Gabinete

Avenida César Batista Nepomuceno nº 1.330 Centro Piraquê/To.
Fone (63) 3479-1219 CEP 77.888-000
E-mail: pmpiraque20212024@gmail.com

N.S.382753522114120452O